

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Esta é a 124ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 14 de setembro de 2022.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Passemos ao item único da pauta.

- “PL 551/2022, DO EXECUTIVO. Altera a Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Esse projeto de lei requer instrução para prosseguimento. Em vista disso, esta presidência convoca uma reunião conjunta de Comissões referente a esse projeto, composta pelas seguintes comissões: Administração Pública; Educação, Cultura e Esportes; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; e Finanças e Orçamento.

Convido o Vereador Gilson Barreto para presidir o presente congresso.

Estão suspensos os trabalhos para reunião conjunta de comissões.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos pelo nobre Secretário Fernando Holiday.

- É lido o seguinte: (Parecer de CCJ + Parecer Conjunto ao PL 551/2022)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lidos os pareceres.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Passemos ao encaminhamento de votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara São Paulo e pelas redes sociais.

Falo em nome da Bancada do PSOL, neste encaminhamento de votação, informando, primeiramente, que votaremos favoravelmente a esse projeto, em especial, agora, em primeira votação. É um projeto que trata do reajuste das bolsas-treinamento para os estagiários em todos os campos da Prefeitura de São Paulo. Entendemos que é fundamental que tenhamos uma lei que regule esse aumento. Sabemos que a inflação está descontrolada e é muito importante que tenhamos esse reajuste aos estagiários e estagiárias da cidade de São Paulo.

Porém, nós estamos propondo algumas alterações nessa lei, para que, em segunda votação, consigamos fazer uma aprovação dessa lei mais bem adequada para a cidade de São Paulo. O que é que eu quero dizer com isso? Há alguns pontos em que achamos que temos de avançar bastante.

O primeiro ponto, Presidente, Líder do Governo, é a questão do vale-transporte. O vale-transporte está por decreto. Não está na lei. Acharíamos que seria muito importante que a questão do vale-transporte para os estagiários estivesse nesta lei, e não em decretos do Prefeito. Então, essa é uma questão simples que poderíamos garantir, para conseguir ter uma lei mais completa.

Mais uma questão é a do vale-alimentação. Essa lei altera a questão das horas de estágio. Hoje, dá para haver estágio de seis horas em São Paulo. Com a lei, dá para haver estágio por quatro horas. Contudo, o que entendemos? Quem faz estágio por quatro horas também poderia receber um vale-refeição. Seria plenamente possível. Hoje, da maneira como

está a lei, não garante o vale-refeição a quem faz quatro horas de estágio. Então, achamos que poderia se ajustar para haver o vale-refeição para quem faz as quatro horas, bem como o vale-transporte, nesta lei, e não por decreto.

Mais um ponto que eu gostaria de discutir – e é uma questão mais de análise política: existe um argumento utilizado pela Prefeitura, de que há menos procura para vagas de estágio no Ensino Médio do que para vagas de estágio no Ensino Superior. Por isso, está se propondo nessa lei um remanejamento das vagas, para haver mais vaga de Ensino Superior e menos vaga de Ensino Médio. Entretanto, queremos fazer um debate sobre isso e questionar um pouco disso. Nós não achamos que exista menos procura nas vagas de estágio de Ensino Médio. O que existe é uma dificuldade maior para o jovem do Ensino Médio de acessar as oportunidades de estágio. Quem já é do Ensino Superior tem mais facilidade para saber como é que se inscreve, como se faz, quais são os documentos, quem procurar, como é que vai conseguir participar da seleção. O jovem de Ensino Médio tem menos possibilidade de saber e, inclusive, se organizar, muitas vezes, para acessar essa vaga de estágio. Então, nós não entendemos que é uma procura menor do jovem de Ensino Médio. O que acontece ali é que, se essa lei for aprovada, da maneira como está, vai diminuir o número de vagas de estágio de Ensino Médio. Entendemos que não é o caso.

Queremos fazer essa discussão de forma bem tranquila com o Governo. Vamos votar favoravelmente, agora, em primeira, mas não entendemos que se deve diminuir o número de vagas de estágio de Ensino Médio. O jovem de Ensino Médio – principalmente agora, que passamos dois anos sem aula presencial por conta dessa pandemia – se afastou da escola. O número de evasão escolar está gigantesco. Acho que todos os senhores sabem disso. A evasão escolar está gigante. Há mais dificuldade de se estar dentro de uma estrutura educacional do estado e é claro que a procura vai ser menor, porque o número de estudantes de Ensino Médio diminuiu na cidade de São Paulo, infelizmente, em especial, por conta da evasão escolar, mas eu entendo – e acho que muitos dos Srs. Vereadores vão concordar – que nós não temos de diminuir o número de vagas de estágio de Ensino Médio. O que temos de fazer é pensar métodos

e estratégias para facilitar a esse jovem se inscrever no estágio da Prefeitura e ter a sua primeira oportunidade de emprego.

Imaginem que, no Ensino Médio, ter um estágio na Prefeitura de São Paulo é o sonho de muitos jovens e muitas jovens. É uma oportunidade de ingresso no serviço público, que é única. Você ser um estudante, ali, com seus 16 ou 17 anos, e conseguir ser estagiário da Prefeitura é um ganho gigantesco para a carreira. Agora, temos de facilitar que esse jovem consiga acessar essa vaga, consiga se inscrever. Temos de ter chamamentos mais abertos e formas melhores de conseguir chamar esse jovem. Gostaria de fazer essa discussão, para que não perdêssemos as vagas de estágio no Ensino Médio. Acho que isso é muito tranquilo.

Podemos fazer esse debate, mas reforço que vamos votar favoravelmente, contando que vamos conseguir fazer esses ajustes para a segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Muito boa tarde. Quero cumprimentar quem nos assiste pela TV Câmara São Paulo e nos acompanha neste momento, bem como os pares presentes e os leitores do *Diário Oficial*.

É sempre muito importante quando possamos ter a oportunidade de ter uma matéria, em que pese, ser para estagiários, aprendiz porque estamos abrindo novas oportunidades. É sempre bom registrar, que algo importante aconteça nessa Cidade de São Paulo, devido a sua demanda. Porque são muitos jovens que procuram oportunidade via o estágio. Dessa forma, por esse caminho, eu acredito que o Executivo acerta, o Sr. Prefeito Ricardo Nunes acerta. Porque é importante a matéria que iremos votar no dia de hoje, votar em primeira, para fazer alguns ajustes que presumo ser necessário mas tenho certeza que em segunda votação, se for assim o entendimento, acredito que possamos melhorar ainda mais o que está sugerido neste momento pelo Poder Executivo.

Em resumo, a proposta é importante e é boa. O projeto é legal porque o povo está passando por problemas, infelizmente, do ponto de vista econômico, uma dificuldade imensa: com desemprego, com fome, com miséria, etc. e tal, que é o que, infelizmente, o povo brasileiro está enfrentando, uma boa parte da população. Um número significativo de pessoas que estão enfrentando dificuldades nesse momento em nosso país. No Estado de São Paulo, quase sete milhões de pessoas estão passando por dificuldades, inclusive, fome. Em resumo, a matéria é importante.

Há dois pontos, onde justamente faço a crítica. Crítica no sentido de construir para melhorar, positiva. Já dialoguei com o Líder do Governo, nesse sentido, de podermos em segunda votação fazer esse ajuste para ficar melhor ainda do que está. Dado a confortável disponibilidade orçamentária da Prefeitura, não há necessidade de promover a redução de mais de mil vagas, impactando, sobretudo a oferta de estágio de ensino médio. Porque a justificativa do governo é que o ensino médio as vagas ficam ociosas. Qual é a minha linha de pensamento e da Bancada do Partido dos Trabalhadores? Já que essas vagas estão ociosas, elas podem estar ociosas hoje, mas amanhã ou depois elas podem ter a procura, a demanda, que seja mantida essas vagas, com a procura no futuro, serão atendidas, contemplados. Ou seja, melhora ainda mais a proposta. São coisas simples e objetivas que acredito que serão acolhidas em segunda votação.

Segundo ponto: o inciso I e IV, do Art. 2º, permite que o Executivo, por decreto, amplie o limite de vagas máximas para jornada de seis horas. De 9238 vagas, para o quantitativo de 11 mil vagas. Nessa flexibilidade, sem impor limites, pode tornar – pode, não estou afirmando – um dispositivo para substituição de mão-de-obra do funcionalismo, para os estágios, desvirtuando o mérito de um programa educacional de estágio.

Então são essas as ponderações que acreditamos serem prudentes que em segunda votação, creio que o Governo terá a sensibilidade sobre esse ponto e assim vai contribuir para que possamos melhorar a sugestão.

Nesse sentido recomendo o voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores favorável para que em segunda votação possamos fazer os ajustes devidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo, mais uma vez um projeto importante, onde o Sr. Prefeito Ricardo Nunes encaminha para esta Casa, um projeto que visa a valorizar os estagiários, tanto do Ensino Médio como do Ensino Superior. Onde estamos criando uma nova jornada de estágio, para ao nível superior de 30 horas semanais, seis horas diárias, com o valor de bolsa-estágio de R\$ 1.300,46 e, além disso, o pagamento do auxílio-refeição, que não existia na lei que foi aprovada e sancionada no ano de 2002. Então, está aqui um grande avanço para a valorização e para a formação profissional e educacional dos estagiários na Prefeitura. E esse valor de auxílio refeição está equiparado aos servidores da administração direta. Basicamente são 25 reais por dia. Então, isso também é um ganho, principalmente na questão da alimentação desses estagiários. Além disso também se prevê o estágio de quatro horas/dia, com a bolsa-auxílio no valor de 897 reais.

O projeto atende e visa - aí há a sensibilidade, mais uma vez, da gestão do Prefeito Ricardo Nunes - a uma demanda da administração e dos estagiários, em especial na área da educação. É uma preocupação, haja vista todos os investimentos na educação básica e no ensino médio na cidade de São Paulo.

Então, o Prefeito encaminha, dando essa majoração dos valores do estágio. E tornando, sem dúvida alguma, os estágios mais atrativos. Com certeza, eu entendo que a administração pública tem essa possibilidade de preparar e inclusive incentivar esses estagiários aos concursos públicos municipais.

Nós precisamos, cada vez mais, e nós fizemos, por meio de vários projetos que foram aprovados por esse plenário, a valorização da carreira dos servidores públicos municipais, principalmente na carreira inicial. Então, os estagiários podem ser essa porta de entrada, a entender a complexidade e a importância do trabalhador, do servidor público municipal, e inclusive esse estágio os prepara para um eventual concurso, até porque podem descobrir novos talentos, e os estagiários se adequem àquilo que é condição imperiosa do servidor público, que é servir essas pessoas. Vale ressaltar essa importância.

Então, nós estamos falando aqui de 9.238 vagas, Foi feita uma remodelação, haja vista que historicamente vale aqui inclusive para contradizer, ou melhor, esclarecer os Vereadores que me antecederam, que falam em redução da vaga do número de estagiários no ensino médio.

Historicamente as vagas, no ensino médio, não superam 200 vagas e, com essa remodelação, nesse projeto, nós ainda estamos deixando para o ensino médio mil vagas. Então, nós temos ainda um caminho a percorrer, para que 800 novos estagiários possam chegar, para suprir essas vagas que são ociosas.

Então, sem dúvida alguma, a Câmara Municipal e os Vereadores e Vereadoras assim, quando da sanção desse projeto, também podemos ser aqui os propagadores dessa informação, para chegar às periferias da cidade de São Paulo e aos alunos do ensino do ensino médio, que é o grande desafio, para que possamos trazer os estudantes do ensino médio a fazerem esses estágios. Não é só o Poder Público. Eu conversei com algumas empresas que fazem intermediação de estagiários para empresas privadas, que não são ligadas à área pública, e eles também têm essa dificuldade. O CIEE tem essa dificuldade, como tantos outros agentes de integração que existem, não só aqui, na capital, no Estado, mas no país.

E eu, como advogado, trabalhei bastante, principalmente no incentivo a essa questão dos estagiários do ensino médio. Existia aí uma preocupação. Inclusive isso foi externado pelo Vereador Senival Moura, de se confundir isso com o trabalho-fim, mas isso jamais vai acontecer, até porque o estágio é uma lei específica com referência a isso. A carga horária é menor. Tem

que haver, sem dúvida alguma, acompanhamento e, no contrato, a própria escola do ensino médio e as faculdades do ensino superior, que assinam conjuntamente esse contrato de estágio, que dá essa garantia de que o trabalho do estagiário não vai se confundir com a atividade-fim da empresa e não vai ser utilizada como um servidor público, no caso da administração pública, como também na iniciativa privada, como trabalhador da iniciativa privada.

Acho aqui sempre a importância de valorizar o estágio e dar essas condições; e é isso que o Prefeito Ricardo Nunes apresentou nesse projeto. Sem dúvida nenhuma, ouvir, aqui, as sugestões, não foi nem crítica, não é Vereador Senival, mas uma sugestão importante que V.Exa. trouxe; a Vereadora Luana também fez uma fala a respeito do Vale-Refeição; então são pontos que vamos amadurecer até a segunda votação.

Queria, mais uma vez, aproveitando o encaminhamento, pedir o voto “sim” a esse projeto importante de valorização dos estágios na Prefeitura do Município de São Paulo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Encerrado o processo de encaminhamento. Passemos ao processo de votação do PL 551/22, de autoria do Executivo.

A votos o PL 551/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)
Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência desconvoca as demais sessões convocadas para hoje.

A Presidência recorda a todos que amanhã, quinta-feira 15 de setembro, não haverá sessão ordinária, conforme requerimento assinado pela maioria das Sras. e dos Srs. Vereadores.

Gostaria ainda de lembrar a todos os Parlamentares da convocação da próxima sessão ordinária, que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 20 de setembro de 2022, às 15hs; bem como a convocação de 5 sessões extraordinárias para quarta-feira, 21 de setembro, logo após